



Processo nº 531/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA
ASSESSORIA JURÍDICA DAS COMISSÕES
2023 VETO TOTAL nº 029/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Ofício nº 289/GP/2023 de 30 de junho de 2023.

Ementa: Veto Total do Autógrafo e da Lei nº 868 de 07 de junho de 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o **Autógrafo da Lei nº 868 de 07 de junho de 2023, bem como a Lei Municipal nº 868 de 07 de junho de 2023, que institui o programa sorriso nas escolas da rede pública do município**, e de acordo com o **Ofício nº 289/GP/2023 de 30 de junho de 2023**, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, c/c Art. 84-G contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o **Processo Legislativo nº 531/2023** que encapa o **Ofício 289/GP/2023** e seus anexos à Assessoria Jurídica das Comissões, para posterior apreciação sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto parecer acerca da propositura, em sendo cabível.

Porto Real, 10 de Agosto de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em/...../.....

.....
Darlan Soares Missagia- Assessor Jurídico das Comissões

nº CSL 002

